



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus São João Evangelista**  
**Diretoria de Administração e Planejamento**  
**Setor de Compras**

Avenida Primeiro de Junho - Bairro Centro - CEP 39705-000 - São João Evangelista - MG  
3334122904 - www.ifmg.edu.br

**DESPACHO SJR-COMPRAS Nº 13 DE 23 DE AGOSTO DE 2024**

**ESCLARECIMENTOS**

**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 001/2024 IFMG/SJE**

**PROCESSO Nº: 23214.001073/2024-94**

**Pergunta 01:** Boa tarde, tendo em vista edital do PNAE, gostaria que fosse esclarecido a seguinte dúvida. Sou integrante de uma Associação (Associação Barra do Cansanção), pleiteio o fornecimento de quitandas, o alvará da referida associação não autoriza fornecimento de quitandas. Temos alvará de pessoa física, podemos fazer entrega pela associação no qual somos integrantes, usando esse alvará?

**Resposta 01:** Sim. No entanto, será obrigatório que a Associação informe na documentação quais produtos serão fornecidos pelo Associado detentor do Alvará Sanitário. Tendo em vista que o IFMG – Campus São João Evangelista terá a necessidade de apurar o limite individual de R\$40.000,00 por Associado vinculado ao Alvará conforme previsto na legislação.

**Pergunta 02:** Boa tarde, sobre o processo do PNAE, podemos montar um projeto de vendas como grupo informal e um projeto de vendas dentro da associação a que pertencemos, para ofertar os mesmos produtos em ambos?

**Resposta 02:** Os mesmos produtos não.

**COMISSÃO LOCAL DE GESTÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR  
(PNAE) DO IFMG – CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA**

**PORTARIA Nº 78 DE 25 DE JUNHO DE 2024**



Documento assinado eletronicamente por **Gracilane Elinaide de Lima, Membro da Comissão Permanente de Licitação**, em 23/08/2024, às 08:54, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

---



Documento assinado eletronicamente por **Wallas Soares de Aguiar, Membro da Comissão Permanente de Licitação**, em 23/08/2024, às 08:56, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2014149** e o código CRC **AF8F200B**.

---

23214.001073/2024-94

2014149v1